



SESSÃO VIRTUAL DA 50.^a ASSEMBLEIA PLENÁRIA REALIZADA DE 10 A 12 DE DEZEMBRO DE 2021

RELATÓRIO DA COMISSÃO EXECUTIVA SOBRE QUESTÕES FINANCEIRAS (RELATÓRIO DO TESOUREIRO)

O Relatório do Tesoureiro consiste no seguinte:

A. DOCUMENTO 1

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS VIGENTES EM 31 DE MARÇO DE 2021 E CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 1 DE ABRIL DE 2021 A 30 DE SETEMBRO DE 2021

- 1.0. Demonstrações Financeiras Auditadas (DFA/AFS) à data de 31 de Março de 2021
 - 1.1. Responsabilidades e Aprovação da Comissão Executiva
 - 1.2. Opinião do Auditor
 - 1.3. Demonstração da Posição Financeira, à data de 31 de Março de 2021
 - 1.4. Demonstração do Desempenho Financeiro durante o Exercício terminado a 31 de Março de 2021
- 2.0. Contas de Gestão para o período: 1 de Abril de 2021 a 30 de Setembro de 2021
 - 2.1. Contribuições Obrigatórias dos Membros, à data de 30 de Setembro de 2021
 - 2.2. Relatório sobre o Desempenho Orçamental, à data de 30 de Setembro de 2021
 - 2.2.1. Actualização das Implicações da COVID 19 sobre o Planeamento Financeiro e o Desempenho para o Exercício com início a 1 de Abril de 2021
 - 2.2.2. Relatório sobre a Variação (Desvio) Orçamental, à data de 30 de Setembro de 2021
 - 2.3. Investimentos em Fundos
- 3.0. Relatórios Financeiros sobre Programas/Projectos financiados por Doadores
 - 3.1. *SIDA*: Projecto sobre Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos (SDSR/SRHR)
 - 3.2. *GIZ/ADA*: Reforço da Capacidade Parlamentar no Projecto da SADC
 - 3.3. *ACTIONAID*: Projecto sobre Responsabilização e Capacidade de Resposta
 - 3.4. *SAFAIDS*, *PLAN International*, *UNAIDS* e *UNDOC*: Desenvolvimento da Lei Modelo sobre a Violência Baseada no Género (VBG/GBV)

- 3.5. Outros Doadores
- 4.0. Mobilização de Recursos: Ampliação de Custos do Projecto SDSR (*SRHR*) e Ampliação do Financiamento da *SIDA*
 - 4.1. Finalidade
 - 4.2. Vencimento do Gestor de Programas/ Secretário da Comissão de Democratização, Governação e Direitos Humanos (*DGDH/DGHR*) e Custos Administrativos
- 5.0. Revisão dos Termos de Referência (*TdR/ ToR*) da Subcomissão Financeira para se Incorporarem as Funções de uma Comissão de Auditoria
- 6.0. Actualização de Medidas Tomadas sobre Resoluções da Assembleia Plenária
- 6.1. Venda da Propriedade *in situ* no n.º 66 *Erosweg, Eros, Windhoek*, Namíbia
- 7.0. Revisão da Política de Subsídios por Morte de Funcionários
- 8.0. Avaliação de Riscos
- 9.0. RENOVAÇÃO DO CONTRATO DOS AUDITORES EXTERNOS

B. DOCUMENTO 2
PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE MARÇO DE 2023

A. DOCUMENTO 1

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS VIGENTES EM 31 DE MARÇO DE 2021 E CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 1 DE ABRIL DE 2021 A 30 DE SETEMBRO DE 2021

1.0. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS (DFA/AFS) À DATA DE 31 DE MARÇO DE 2021

*As Demonstrações Financeiras ficam inseridas no **Apêndice 1***

1.1. Responsabilidades e Aprovação da Comissão Executiva

1.1.1. O requisito de Responsabilidades e Aprovação da Comissão Executiva fica delineado em pormenor nas DFA (AFS). Depois de confirmadas e cumpridas as suas responsabilidades, é necessária a aprovação das DFA (AFS) por parte da Comissão Executiva (COEX/ EXCO), a ser assinada em seu nome pelo Tesoureiro e pelo Presidente.

1.1.2. Ao aprovar as DFA (AFS) é necessária, da parte da COEX (EXCO), a confirmação do seguinte:

i. Natureza da Actividade

O Fórum Parlamentar da SADC (SADC FP) foi instituído com o desígnio de se reforçar a capacidade da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) ao envolverem-se Deputados aos Parlametos* de Estados Membros em actividades que contribuem para o bem estar da SADC.

Não houve mudanças de ordem material à natureza das actividades do Fórum durante o Exercício prévio.

ii. Revisão dos Resultados Financeiros e de Actividades

As Demonstrações Financeiras Anuais foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards*) e os requisitos da Constituição do Fórum. As directrizes contabilísticas foram aplicadas de forma consistente, quando comparadas à do Exercício prévio.

Estas Demonstrações Financeiras Anuais integram pormenores completos da Posição Financeira, Resultados das Actividades e Fluxos de Caixa do Fórum.

iii. Propriedade, Instalações e Equipamento

Não houve qualquer modificação feita relativamente à natureza da propriedade, instalações e equipamento do Fórum, ou às directrizes que regem a sua utilização.

A 31 de Março de 2021 os investimentos do Fórum em termos de propriedade, instalações e equipamento cifravam-se no montante de N\$8.288.373 (2020: N\$ 4.011.491), dos quais N\$8.236.178 (2020: N\$ 25 894-) foram acrescidos ao Exercício em curso, através de adições.

iv. Eventos verificados após o período de preparação do Relatório

A 18 de Agosto de 2021, a 41.^a Cimeira Ordinária de Chefes de Estado e de Governo da SADC aprovou a transformação do FP da SADC em Parlamento* da SADC na qualidade de Órgão Consultivo e Deliberativo.

A Comissão Exdecutiva (COEX/EXCO) não tem conhecimento de quaisquer outros eventos de ordem material que tenham ocorrido depois da data de relato e até à data deste relatório (31 de Março de 2021).

v. Instituição em funcionamento

Da parte da Comissão Executiva (COEX/EXCO) é necessário que se pronuncie acerca do futuro da instituição, através da seguinte declaração:

“A Comissão Executiva é do parecer de que o Fórum dispõe de recursos financeiros adequados para poder continuar operacional num futuro previsível. Nessa conformidade as Demonstrações Financeiras Anuais têm sido preparadas na base de uma instituição em plena continuidade. Os Membros da Comissão Executiva encontram-se satisfeitos com a solidez da situação financeira do Fórum, o qual dispõe também de acesso a suficientes facilidades de empréstimo para poder suprir previsíveis necessidades de liquidez. Os Membros da Comissão Executiva também não têm conhecimento de qualquer incumprimento de ordem material relativo a requisitos estatutários ou regulatórios, ou de quaisquer modificações à legislação pendentes, a poderem afectar o Fórum”.

1.2. A Opinião do Auditor

Na opinião do Auditor “as Demonstrações Financeiras Anuais apresentam de forma bastante precisa, sob todos os aspectos de ordem material, a Posição Financeira do Fórum Parlamentar da SADC à data de 31 de Março de 2021, assim como o seu Desempenho Financeiro e Fluxos de Caixa do Exercício àquela data terminado, em plena conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards*) e os próprios requisitos da Constituição do FP da SADC”.

1.3. Demonstração da Posição Financeira, à data de 31 de Março de 2021

Importa assinalar o seguinte:

1.3.1. Propriedade, Instalações e Equipamento

- i. Durante o Exercício 2020-2021, o Valor Contabilístico Líquido (*Net Book Value [NBV]*) de Propriedade, Instalações e Equipamento aumentou de N\$4.011.491 para N\$8.288.373. Incremento esse que resultou do seguinte:

	N\$
NBV à data de 1 de Abril de 2020:	4.011.491
Adições durante o ano:	
Nova Residência para a S.G. (*)	7.814.971
Mobiliário e Acessórios	296.051
Equipamento de TIC	125.156
Subtraindo:	
Depreciação	-146.479
Imparidades (**)	-1.012.817
Activo Detido para Venda (**)	-2.800.000
NBV à data de 1 de Abril de 2020	8.288.373

- ii. *Nova Residência Oficial: 89 JH Ithana, Ludwigsdorf, Klein Windhoek

A nova Residência Oficial da Secretária-Geral foi adquirida pelo montante de N\$7.550.000, através de um Empréstimo Bancário de N\$6.240.000 e de um Depósito em Numerário de N\$1.310.000. A propriedade foi independentemente avaliada em N\$7.814.971, representando um valor do talhão de N\$2.800.000, e do prédio de N\$5.014.971. O n.º do edifício é o: *89, JH Ithana street, Ludwigsdorf, Klein Windhoek, ERF 2052.*

- iii. ** Moradia em Eros Park

A propriedade situada em *Eros Park, Erf 3422*, foi adquirida em Novembro de 2017 pelo preço de compra de N\$4.150.000. As Despesas Adicionais de Capital (obras importantes de renovação) contabilizadas durante o curso de 2018 elevaram-se a um montante de \$202.609, o que fez elevar o custo total da moradia a N\$ 4.255.776. O seu custo total foi financiado através de uma Contribuição Única de N\$440.000.

- iv. Na sequência de um cálculo de reavaliação realizado em Fevereiro de 2020, o valor da moradia foi reduzido para N\$ 3.900.000. Assim nas Demonstrações Financeiras Auditadas de 2019/2020 foram contabilizados N\$268.72 como Custos de Imparidades e o montante de N\$87.053 como Depreciação.

- v. Durante o curso do Exercício para 2020/2021 (2020/20, o valor da moradia ficou mais uma vez reduzido, desta feita para N\$2.800.000, segundo o valor atribuído no mercado (última oferta de venda recebida). Assim sendo, nas Demonstrações Financeiras Auditadas para 2020/2021 registou-se o montante de N\$1.012.817 como Custos de Imparidades e o montante de N\$87.183 como Depreciação.
- vi. Para se situar em conformidade com a Norma Internacional de Relato Financeiro (*Financial Reporting Standard [IFRS5]*), a supracitada moradia passou a ser classificada de Activo Detido para Venda, no valor de N\$2.800.000.
- vii. Uma vez que a moradia foi financiada na sua totalidade por Paramentos* de Estados Membros como Subvenção em Capital (*Capital Grant*), todos os Custos, quer de Depreciação (N\$87.053+N\$87.183), quer de Imparidades (N\$268.723+N\$1.012.817), incorrem na Subvenção em Capital, ao invés de serem tratados como Despesas na Demonstração de Resultados (*Income Statement*). A Subvenção em Capital (*Capital Grant*), tal como lavrada nas Demonstrações Financeiras Auditadas, totaliza:

	N\$
Valor Inicial	4.255.776
Depreciação	174.236
	(N\$87.053+N\$87.183)
Imparidades	1.281.540
	(N\$268.723+N\$1.012.817)
Valor Líquido 2021	2.800.000

- viii. Propriedade, Instalações e Equipamento onerados como garantia. Os seguintes activos são onerados como garantia para empréstimos contraídos a longo prazo: Talhão e Prédios no valor de N\$7.814.971.
Empréstimo cotado em Dólares Namibianos (N\$), ao juro de 7,50% *per annum*, sob garantia dos prédios no valor de N\$ 5.014.971 e do talhão no valor de N\$ 2.800.000, pago em prestações de cento e vinte (120) meses.

1.3.2. **Capital Próprio (Receita Acumulada)**

O Capital Próprio (Receita Acumulada) aumentou de N\$717.957, à data de 31 de Março de 2020, para 7.824.498 à data de 31 de Março de 2021, em resultado de um Excedente Operacional de N\$7.210.223. Este Excedente fica também pormenorizado no ponto

1.4 da “Demonstração/ Declaração de Desempenho Financeiro”, apresentada *infra*.

1.3.3. Instituição de funcionamento em plena continuidade

A Posição Financeira à data de 31 de Março de 2021 é sólida, com Capital Próprio (*Equity*) de N\$7.824.498, representada por um Total de Activos de N\$44.500.091 e um Total de Passivos de N\$36.675.593. Não há identificação de qualquer ameaça à situação de funcionamento em plena continuidade da instituição.

1.3.4. Fundos Restritos

O montante de N\$21.793.468 (2020: N\$ 10.700.812) fica incluído na rubrica de Valores de Caixa e Equivalentes de Caixa relativamente a Contas Bancárias de Financiamento Externo para projectos específicos. Tais fundos são mantidos em Contas Bancárias designadas unicamente para o financiamento de projectos específicos.

1.4. Demonstração de Desempenho Financeiro para o Exercício terminado a 31 de Março de 2021

Importa também assinalar o seguinte:

- 1.4.1. As Demonstrações Financeiras Auditadas, à data de 31 de Março de 2021, registavam um Total de Receitas de N\$30.806.692. Desse montante N\$22.523.478 (73%) diziam respeito a Contribuições Anuais Obrigatórias de Parlamentos* Membros, sendo o montante de N\$8.283.214 (27%) referente a subvenções auferidas da cooperação de parceiros. Adicionalmente, o montante de N\$415.471 disse respeito a Receitas Operacionais (*Operating Income*) auferidas em termos de Receitas Administrativas e de Consultadoria cobradas a parceiros. Montante esse que totalizou N\$9.807. Assim o Total de Receitas elevou-se a N\$31.231.970.
- 1.4.2. O Total de Despesas Operacionais para o Exercício transacto foi de N\$23.959.094. Houve Perdas Cambiais incorridas no montante de N\$52.846, e os Custos Financeiros totalizaram N\$113.485; o que elevou o Total de Despesas a N\$24.125.425.
- 1.4.3. O Total de Excedentes Integrais para o ano foi de N\$7.106.545 (N\$31.231.970 subtraídos de N\$24.125.425). O Excedente Operacional (*Operating Surplus*) de N\$7.210.223 exclui Receitas de Investimentos (*Investment Income*) de N\$9.807 e Custos Financeiros de N\$113.485, que uma vez adicionados e subtraídos, respectivamente, resultam no supracitado Total de Excedentes Integrais.
- 1.4.4. O Excedente resulta de seguintes circunstâncias e factores a tomar em conta, entre outros:

- (i) Receitas Previstas no Orçamento (*Budgeted Revenue*) – O Total de Receitas de Contribuições Obrigatórias inclui a contribuição da República Malgaxe, perfazendo o montante de N\$1.501.500. Montante esse que não fez parte integrante do Orçamento para o Exercício de 2020/2021, aprovado pela 46.^a Assembleia Plenária realizada em Dezembro de 2019. A razão de ser dessa omissão residiu no facto de que a República Malgaxe só tenha sido admitida ao FP da SADC depois da aprovação do referido Orçamento. Todavia, a contribuição da República Malgaxe foi reconhecida como Receita, uma vez ter sido facturada a 1 de Abril de 2020; o que fez elevar o Total de Receitas de *Contribuições Obrigatórias* para o Exercício 2020/2021 de N\$19.646.550 para N\$21.148.050. Em Outubro de 2020 a 47.^a Assembleia Plenária foi informada deste mesmo pormenor, reconhecendo então que o respectivo montante devesse fazer parte de Reservas Acumuladas para o Exercício terminado a 31 de Março de 2021.
- (ii) Contribuição da Subvenção em Capital – Aplicado: N\$1.375.429
A Contribuição da Subvenção em Capital – Aplicado relaciona-se com Fundos de Contribuição Única por parte de Parlamentos* Membros destinados à aquisição de uma moradia para a Secretária-Geral. A casa foi adquirida durante o Exercício de 2018. Uma porção equivalente à Depreciação Anual e Perdas por Imparidades foi reconhecida como Receita ao reduzir o Saldo da Contribuição de Subvenção em Capital. Este montante resulta da reavaliação da propriedade situada em *16 Erosweg, Eros*, cujo valor foi reduzido de N\$4.175.429 para N\$2.800.000. Propriedade essa que presentemente é detida para efeitos de venda com o montante de N\$2.800.000 como preço de reserva.
- (iii) A Redução de Custos, devida à realização por via virtual de Reuniões do FP da SADC, incluindo as Sessões das 47.^a e da 48.^a Assembleias Plenárias, que dessa forma não comportaram despesas de transportes. O Total de Poupanças Líquidas nas Despesas Orçamentais foi superior a N\$4,0 milhões. Só em termos de Assembleias Plenárias as referidas poupanças foram da ordem N\$2,6 milhões, havendo uma poupança de N\$1,8 milhões relativamente ao Orçamento para Emolumentos de Funcionários.

1.5. RECOMENDAÇÕES PARA ANÁLISE DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA

A Assembleia Plenária é solicitada a analisar e a aprovar as Demonstrações Financeiras Auditadas (DFA/AFS) para o Exercício terminado a 31 de Março de 2021.

PARLAMENTO*	Saldo Reportado	MONTANTE FACTURADO	TOTAL	MONTANTE RECEBIDO	SALDO	OBSERVAÇÕES
	1-Apr-21		1-Apr-21		30- Set -21	
	N\$	N\$	N\$	N\$	N\$	
Angola	1.501.500	1.501.500	3.003.000	3.003.000	-	PAGO
Botswana	71.500	1.501.500	1.573.000	1.501.500	71.500	Montante Reportado, por Liquidar
RDC	1.501.500	1.501.500	3.003.000	-	3.003.000	Por liquidar X 2
Eswatini	-	1.501.500	1.501.500	1.501.500	-	PAGO
Lesoto	950.313	1.501.500	2.451.813	1.501.500	950.313	Montante Reportado, por Liquidar
Rep. Malgaxe	-	1.501.500	1.501.500	-	1.501.500	Por Liquidar
Malawi	(748.500)	1.501.500	753.000	753.000	-	PAGO
Rep. da Maurícia	-	1.501.500	1.501.500	1.501.500	-	PAGO
Moçambique	(1.501.500)	1.501.500	-	-	-	PAGO
Namíbia	-	1.501.500	1.501.500		1.501.500	Por Liquidar
Seicheles	-	127.050	127.050	127.050	-	PAGO
Rep. da África do Sul	(1.501.500)	1.501.500	-	-	-	PAGO
Tanzânia	2.931.500	1.501.500	4.433.000	2.931.500	1.501.500	Por Liquidar
Zâmbia	-	1.501.500	1.501.500	1.501.500	-	PAGO
Zimbabwe	-	1.501.500	1.501.500	-	1.501.500	Por Liquidar
TOTAL*	3.204.813	21.148.050	24.352.863	13.569.050	10.783.813	-

Nota:* Nesta Tabela as vírgulas e pontos nos Montantes e Percentagens da Tabela original foram já substituídos

2.0. CONTAS DE GESTÃO PARA O PERÍODO DE 1 DE ABRIL DE 2021 A 30 DE SETEMBRO DE 2021

2.1. CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS DOS MEMBROS À DATA DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

2.1.1. Antecedentes da Contribuição Anual Obrigatória

(i) As Contribuições Anuais Obrigatórias dos Parlamentos* Membros elevam-se a N\$1.501.500, *per annum*, por Parlamento*. A contribuição das Seicheles é de N\$127.050, *per annum*.

(ii) O Total de Receitas de Contribuições Obrigatórias para o Exercício – 1 de Abril 2021 a 31 de Março de 2022 – é assim de N\$21.148.050.

2.1.2. Situação da Contribuição dos Membros, à data de 30 de Setembro de 2021

2.1.3. Pagamento na Totalidade para o Exercício Corrente terminado a 31 de Março de 2021

À data de 30 de Setembro de 2021 nove (9) Parlamentos*, designadamente os de Angola, *Botswana*, *Eswatini*, Lesoto, *Malawi*, República Malgaxe, República da Maurícia, Moçambique, Seicheles, República da África do Sul e da Zâmbia, pagaram as suas Contribuições Anuais para 2021/22, na totalidade.

2.1.4. O *Botswana*, por sua vez, fez um pagamento para o Exercício de 2020/21 de N\$1.430.000, segundo o nível de contribuições havido antes da data de 1 de Abril de 2020; o que resultou num Saldo por Liquidar de N\$ 71.500. Ao Lesoto cabe um Saldo por Liquidar de N\$ 950.313, reportado do Exercício terminado a 31 de Março de 2021.

2.1.5. Pagamentos por efectuar no Exercício Corrente, a terminar a 31 de Março de 2022

Os cinco (5) seguintes países não fizeram ainda quaisquer pagamentos relativos às suas Contribuições para o Exercício Corrente, a terminar a 31 de Março de 2022; designadamente: A República Democrática do Congo (RDC), a República Malgaxe, Namíbia, Tanzânia e o *Zimbabwe*.

2.1.6. Contribuições Obrigatórias em Atraso, para além do Exercício Corrente

A RDC mantém uma dívida de N\$1.501.500 relativa ao Exercício terminado a 31 de Março de 2021; o que eleva o seu Total do Saldo por Liquidar a N\$3.003.500.

2.1.7. Importará assinalar que a Tanzânia, em atraso durante dois (2) Exercícios consecutivos (terminados a 31 de Março de 2020 e a 31 de Março de 2021) liquidou a dívida, no montante de N\$2.931.500 em Julho de 2021. Por conseguinte, diz-lhe unicamente respeito como Saldo a Liquidar o montante de N\$1.501.500 respeitante ao Exercício Corrente.

2.1.8. ACTUALIZAÇÃO À DATA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2021

A 7 de Outubro de 2021 foi recebido o pagamento da Contribuição da Namíbia. Desde então, o Lesoto apresentou provas do processamento do pagamento do saldo de N\$950.313. Outras actualizações, onde as houver, serão dadas a conhecer na Sessão da Assembleia Plenária de 11 de Dezembro de 2021.

2.1.9. RECOMENDAÇÕES PARA EFEITOS DE ANÁLISE PELA ASSEMBLEIA PLENÁRIA

a) A Assembleia Plenária é solicitada a analisar e a tomar nota da situação respeitante às Contribuições Anuais Obrigatórias, à data de 30 de Setembro de 2021, actualizando-as tal como previsto na Sessão da 50.ª Assembleia Plenária agendada para 11 de Dezembro de 2021, assim como é solicitada a louvar os Parlamentos*-Membros

pela sua inequívoca dedicação ao FP da SADC, como comprovam as suas contínuas contribuições anuais.

- b) A Assembleia Plenária é também solicitada a encorajar aqueles Parlamentos* com pagamentos em atraso a considerarem de questão prioritária a liquidação das respectivas dívidas.**

2.2. RELATÓRIO SOBRE O DESEMPENHO ORÇAMENTAL, À DATA DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

2.2.1. Actualização das Implicações da COVID-19 no Desempenho Financeiro

- (i) A pandemia da COVID-19 acabou por ter causado certas situações de aspectos com contornos positivos de certa maneira para despesas orçamentais, mercê o facto de todas as reuniões estatutárias do FP da SADC até à data terem sido realizadas por via virtual, ou seja, pela via do chamado ZOOM. Dessa forma não foram incorridas despesas inerentes a viagens. As Sessões da 47.^a, 48.^a e da 49.^a Assembleias Plenárias tiveram lugar por via virtual (ZOOM), assim como será também realizada a Sessão da 50.^a Assembleia Plenária; o que resultou em consideráveis poupanças.
- (ii) Por outro lado, os custos inerentes a interpretações aumentaram, devido ao incremento verificado no número de intérpretes para cada reunião: em média, quatro (4) a seis (6). Também acabaram por se tornar mais elevados do que se previa, na altura em que o Orçamento foi preparado, os custos de traduções, mercê o aumento verificado no número de documentos que tinham de circular nas três línguas oficiais do FP da SADC e em consequência do aumento tambémhavido no número de reuniões.
- (iii) A natureza dos custos mudou, devido àqueles incorridos com a aquisição de licenças para plataformas de videoconferências, desenho gráfico, vídeos e apoio de TIC.
- (iv) Importa assinalar ainda que com a realização da reunião da Comissão Executiva do FP da SADC, agendada para Novembro de 2021 em Joanesburgo, na África do Sul, dar-se-á de novo uma reunião de carácter presencial.
- (v) Com o reatamento da realização de reuniões presenciais, foram antecipados novos custos a serem tomados em conta, tais como aqueles respeitantes à necessidade de serem feitas análises para a determinação de possíveis infecções de COVID-19 a que os participantes nas reuniões terão de se

sujeitar, assim como quanto a viagens, havendo a considerar também como gerir situações em que surjam infecções durante a realização dessas reuniões. Haverá a necessidade de acesso a facilidades médicas, de máscaras e de produtos desinfectantes, bem como de precauções tomadas acerca do chamado distanciamento social. Mais ainda: haverá a necessidade de se oferecer a alternativa de participação por via virtual a delegados que se vejam na impossibilidade de viajar; o que resultará em preparativos para reuniões de carácter híbrido.

- (vi) A pandemia da COVID-19 também teve como consequência haver companhias aéreas de vulto a serem obrigadas, quer a encerrar as suas operações ou pelo menos a reduzir sobremaneira as suas próprias operações, quer a reduzir o número de rotas e vôos, principalmente para países rotulados de destinos de alto risco. Uma situação que também resultou num incremento considerável nos preços de passagens aéreas, devido a desvios de itinerários de vôos tanto dentro como fora de países da Região.

	FP da SADC	ORÇAMENTO ANUAL	Base Anual Actual (YtD)	SALDO	% de VAR.	Despesas Reais % do Orçamento	SITUAÇÃO
			30.09.21	30.09.21	30.09.21		
1	Despesas Gerais: Custos Administrativos	925,524.00	561,926.24	363,597.76	39.29%	60.71%	Favorável
2	Despesas Gerais: Despesas de Comunicações	360,980.00	140,172.79	220,807.21	61.17%	38.83%	Favorável
3	Despesas Gerais: Despesas Financeiras	396,000.00	324,696.80	71,303.20	18.01%	81.99%	Favorável
4	Despesas Gerais: Custos de Manutenção do Veículo	82,800.00	11,294.51	71,505.49	86.36%	13.64%	Favorável
5	Despesas Gerais: Profissionais, de Consultadoria e Jurídicas	81,900.00	149,760.03	- 67,860.03	-82.86%	182.86%	Desfavorável
6	Despesas Gerais: Emolumentos de Funcionários	11,954,005.00	4,980,835.35	6,973,169.65	58.33%	41.67%	Favorável
7	Despesas Gerais: Viagem, Subsistência e Transportes	245,584.00	76,788.45	168,795.55	68.73%	31.27%	Favorável
8	Despesas Gerais: Auditoria	130,000.00	139,755.00	- 9,755.00	-7.50%	107.50%	Desfavorável
9	Despesas Gerais: Seguros	223,070.00	64,833.42	158,236.58	70.94%	29.06%	Favorável
10	Despesas Directas: Sessões da Assembleia Plenária	2,164,600.00	431,244.63	1,733,355.37	80.08%	19.92%	Favorável
11	Despesas Directas: Reuniões da Comissão Executiva	118,200.00	129,207.12	- 11,007.12	-9.31%	109.31%	Desfavorável
12	Despesas Directas: Reuniões da Comissão Directora	259,800.00	199,592.69	60,207.31	23.17%	76.83%	Favorável
13	Despesas Directas: Outros Custos da Política do Órgão	86,500.00	72,465.40	14,034.60	16.22%	83.78%	Favorável
14	Despesas Directas: Custos de Tradução de/em Línguas	100,000.00	30,102.50	69,897.50	69.90%	30.10%	Favorável
13	Despesas Directas: Apoios a Programas	201,500.00	119,807.88	81,692.12	40.54%	59.46%	Favorável
14	Despesas Directas: Reuniões de Comissões Permanentes	468,400.00	186,040.12	282,359.88	60.28%	39.72%	Favorável
16	Missões de Observação Eleitoral	300,000.00		300,000.00	100.00%	0.00%	Favorável
17	Despesas de Capita	601,648.00	40,086.03	561,561.97	93.34%	6.66%	Favorável
18	Fundo para Contingências	80,000.00		80,000.00	100.00%	0.00%	Favorável
19	Amortização de Hipoteca (porção do Capital)	624,000.00	312,000.00	312,000.00	50.00%	50.00%	Favorável
20	Veículo (Depósito e Amortização/ Empréstimo [Porção do Capital])	540,000.00		540,000.00	100.00%	0.00%	Favorável
	TOTAIS:***	19,944,511.00	7,970,608.96	11,973,902.04	60.04%	39.96%	

2.2.2. Variação (Desvio) Orçamental à data de 30 de Setembro de 2021 (na página a seguir)

Nota:*Em todos os Montantes e Percentagens desta Tabela as vírgulas devem ser substituídas por pontos e os pontos por vírgulas**

2.2.2.1. Contexto

Neste Relatório sobre Variações (Desvios) não ficam incluídos receitas de fundos orçamentais provenientes de doadores, nem despesas, pois o foco do Relatório incide precisamente sobre Receitas e Despesas Orçamentais a partir de Contribuições Anuais Obrigatórias e Outras Receitas abonadas ao FP da SADC. Inerentes a Outras Receitas ficam Juros acumulados a favor da instituição e honorários administrativos obtidos através do Projecto da SIDA. No Orçamento Aprovado para o Exercício Corrente ao montante de N\$23.399.340, derivado de Fundos de Doadores, corresponde um Total de Despesas Orçamentais de N\$23.399.340. As Demonstrações Financeiras relativas ao financiamento recebido de doadores faz parte de um relatório apresentado em separado.

2.2.2.2. Total de Receitas Orçamentais para o Exercício Corrente: N\$21.605.738

O Total de Receitas Orçamentais fica repartido da seguinte forma:

	FONTE DE RECEITAS	N\$
A	Contribuições Anuais Obrigatórias	21.148.050
B	Juros a Receber	25.000
C	Outras Receitas	432.688
	Total de Receitas Orçamentais	21.605.738

2.2.2.3. Despesas Orçamentais: N\$ 19.944.511

O Total de Despesas Orçamentais para o Exercício corrente, subtraído de Despesas Orçamentais respeitantes a Fundos de Doadores, foi de N\$19.944.511, resultando num excedente orçamental de N\$1.661.227 (ou seja, N\$ 21.605.738 subtraídos de N\$19.944.511).

2.2.2.4. Total de Despesas Reais N\$7.970.609

O Total de Despesas Reais, à data de 30 de Setembro de 2021 cifra-se em N\$7.970.609; o que representa 60% do Total de Despesas Orçamentais para o Exercício (ou seja: 60% de N\$19.944.511), resultando num saldo de N\$11.973.902 (40%).

2.2.2.5. Variações (Desvios) Desfavoráveis

As seguintes Rubricas Orçamentais registaram variações (desvios) desfavoráveis, à data de 30 de Setembro de 2021:

(i) Despesas Profissionais, de Consultadoria e Jurídicas

Houve uma variação (desvio) de N\$67.860 (83%) na despesas de N\$149.760 contra a Provisão Orçamental de N\$81.900; o que representa uma despesa de 183% do Orçamento. As Despesas nesta Rubrica Orçamental disseram respeito a Consultadorias relativamente à Revisão Salarial e a Sistemas de Gestão de Desempenho, entre outros. A variação (desvio) desfavorável de N\$67.860 foi principalmente devida ao facto de que enquanto o total de N\$130.000 de honorários devidos ao Senhor Rob Oakley deveriam ser pagos a partir do Exercício terminado a 31 de Março de 2021, o mesmo Exercício só foi acrescido do montante de N\$88.200, havendo assim um saldo de N\$41.800 a fazer parte das Despesas do Exercício Corrente. Esta transação era para ter sido corrigida, mas as Demonstrações Financeiras Auditadas (DFA/AFS) para o Exercício terminado a 31 de Março de 2021 tinham sido já finalizadas.

(ii) Honorários de Auditoria

Houve uma variação (desvio) desfavorável de N\$9.755 (7,5%) relativamente à Despesa de N\$139.755 contra a Provisão Orçamental de N\$130.000. As Despesas nesta Rubrica Orçamental são desfavoráveis devido ao facto de que os honorários debitados tivessem sido superiores àquilo que fora antecipado. Essa estimativa baseava-se nos Honorários Auditados debitados no Exercício anterior (N\$124.160) contra uma Provisão incremental de cerca de 5%.

(iii) Reuniões da Comissão Executiva

Houve uma variação desfavorável de N\$11.007 (9.3%) relativamente à Despesa de N\$129.207 contra uma Provisão Orçamental de N\$118.200. As Despesas inerentes a esta Rubrica Orçamental foram elevadas devido aos custos de traduções de documentos e da comunicação compartilhada com o Presidente e Membros da COEX (*EXCO*). Toda a comunicação mantida com o Presidente tem de ser traduzida e/ou mantida por intérpretes em Francês, o que elevou consideravelmente os custos de interpretações de línguas para reuniões da COEX (*EXCO*). A ter também contribuído para os elevados custos de interpretação foi o aumento verificado no número de intérpretes, que passou de quatro (4) a seis (6) para efeitos do cumprimento dos requisitos da realização de reuniões por via virtual.

Importa também notar de que as Despesas inerentes às reuniões da Subcomissão Financeira da COEX (*EXCO*) foram atribuídas a outros Órgãos, particularmente a Rubricas Orçamentais da Comissão Directora e de outros Órgãos das Políticas. Essas Rubricas Orçamentais registam uma variação (desvio) favorável combinado de N\$74.241, que no entanto pode ficar exaurido com a realização das reuniões agendadas para Novembro e Dezembro de 2021. Quanto a este pormenor será necessário debitar as Rubricas Orçamentais correlacionadas, tais como aquelas relativas à Assembleia Plenária, quando a COEX (*EXCO*) e as suas Subcomissões se prepararem para a realização da Assembleia Plenária; o que pode ser possível no que respeita ao Exercício Corrente, em que se antecipam poupanças devido à particularidade de se tratar de uma Assembleia Plenária levada a cabo por via virtual.

2.2.1.6. Poupanças Significativas

2.2.2.6.1 Orçamento para a Assembleia Plenária

- (i) Se bem que no Orçamento se antecipasse a realização da 49.^a Assembleia Plenária por via virtual e que a realização da 50.^a Assembleia Plenária fosse presencial, o facto é que houve a necessidade, tanto quanto à 49.^a como a 50.^a Assembleias Plenárias, de serem realizadas por via virtual, mercê a continuidade

dada às restrições levantadas por medidas tomadas contra a pandemia da COVID-19.

- (ii) Assim sendo, pese embora tenha havido uma previsão orçamental de N\$2.164.600 para a realização da 49.^a Assembleia Plenária, só foi incorrido um total de Despesas de N\$431.244, sendo concomitantemente projectado um total de Despesas de N\$600.000 para a realização da 50.^a Assembleia Plenária; o que vai resultar numa poupança de cerca de N\$1,13 milhões.

2.2.1.7. Rubricas Orçamentais de evolução acelerada

(i) Custos Administrativos

As Despesas Reais representam já cerca de 61% de Despesas Orçamentais.

(ii) Despesas Financeiras

As Despesas Reais representam já 82% das Despesas Orçamentais, devido às elevadas taxas bancárias debitadas a pagamentos por via electrónica (*online*). A partir de 2019, todos os pagamentos passaram a ser feitos por transferência electrónica bancária. Houve também a assinalar um aumento em pagamentos estrangeiros devido à utilização de funcionários destacados, de consultores, intérpretes e tradutores que exercem a sua actividade a partir dos seus países de residência, sendo por conseguinte pagos nas respectivas moedas locais – o que acarreta o pagamento de taxas bancárias. Trata-se de uma tendência que continuará a dar-se, devido a circunstâncias fora do âmbito do controlo da instituição.

(iii) Comissão Directora e Outros Órgãos da Política

As Despesas Reais situam-se em 76% e 83% das Despesas Orçamentais da Comissão Directora e de outros Órgãos da Política, respectivamente. Da mesma forma que disse respeito a Reuniões da Comissão Executiva (COEX/EXCO) registou-se um incremento nos custos de traduções de documentos e nos de interpretações.

(iv) Apoio a Programas (43% Favoráveis, de Evolução Acelerada)

As Despesas Reais representam 59% das Despesas Orçamentais. Houve um incremento na actividade desta Rubrica Orçamental, devido ao Plano de Trabalho (para actividades não-financiadas externamente). As Despesas de Interpretação e de Tradução são consideráveis, totalizando N\$40.500 aquelas relativas a serviços de Interpretação, por cada reunião. O número de documentos subcontratados para efeitos de tradução também aumentou, devido ao incremento verificado no número de reuniões, pelo que se anticipa que na ausência de financiamento externo esta rubrica venha a tornar-se deficitária antes do termo do Exercício Corrente.

2.2.1.8. RECOMENDAÇÕES PARA ANÁLISE DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA

- (i) A Assembleia Plenária é solicitada a analisar e a tomar nota do desempenho orçamental à data de 30 de Setembro de 2021, e especificamente do seguinte:**
 - a) O Desempenho Orçamental, que inclui a razão de ser das variações (desvios) desfavoráveis, Rubricas Orçamentais com poupanças significativas averbadas para o período de 1 de Abril 2021 a 30 de Setembro de 2021, e também a devida nota de rubricas de evolução acelerada.**
 - b) As implicações da COVID-19 relativamente ao Desempenho Orçamental, incluindo antecipados e novos custos a serem incorridos com a realização de reuniões presenciais.**

2.3. INVESTIMENTO DE FUNDOS

- 2.3.1. A Conta Principal do FP da SADC é uma conta que não rende juros. Posto isto e na sequência de consultas havidas com o Tesoureiro, foi aberta a 6 de Outubro de 2021 uma Conta de Investimentos no *NEDBANK* para se possibilitar que o FP da SADC auferisse de juros sobre fundos dos quais não tivesse imediata necessidade. Procedeu-se então a um depósito nessa conta de N\$8.000.000.00 (Oito Milhões de Dólares Namibianos). Investimento esse que renderá um juro mensal de N\$29.589, numa base de 4,5%. O depósito mínimo para uma conta do género é de N\$1.000.000 (Um Milhão de Dólares Namibianos).
- 2.3.2. A utilização de uma Conta de Investimento coaduna-se bem com a Política Contabilística do FP da SADC, ao abrigo das Regras 12.1 e 12.2 do próprio Manual de Contabilidade do FP da SADC.
- 2.3.3. A escolha do *NEDBANK* baseou-se numa análise de cotações de dois (2) Bancos com os quais o Fórum mantém ligações, designadamente o *NEDBANK* e o *FNB*, especificamente sobre o período mais breve de pré-aviso. Enquanto que através do *NEDBANK* um investimento de N\$8.000.000.00 se podia cifrar em juros mensais de N\$29.589, à taxa de 4,5%, em termos comparativos no *FNB* e à taxa mensal de 4,07% o montante de juros mensais auferidos seria de N\$27.178.
- 2.3.4. Além disso, a Conta Principal do FP da SADC, na qual são lançadas as Contribuições Obrigatórias dos Membros, que constituem a principal fonte de fundos de investimentos, também é mantida no *NEDBANK*. O FP da SADC mantém essa conta com o *NEDBANK* desde o princípio das suas operações, tendo também contraído uma Hipoteca com o mesmo Banco. A Conta a que aludimos é do tipo *Business Accelerator* (Acelerador de Negócios), acessível durante as 24 horas do dia e os 7 dias da semana.

2.3.5. RECOMENDAÇÕES PARA ANÁLISE DA ASSEMBLEIA Plenária

A Assembleia Plenária é solicitada a analisar e a tomar nota do Investimento de Fundos.

3.0. RELATÓRIOS FINANCEIROS DE PROJECTOS FINANCIADOS POR DOADORES

3.1. PROJECTO DE SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS (SDSR/SRHR)

3.1.1. Demonstrações Financeiras Auditadas (DFA/AFS), à data de 31 de Março de 2021

As Demonstrações Financeiras Auditadas (DFA/AFS) ficam anexadas como Apêndice 2 (*Appendix 2*).

3.1.1.1. O Projecto de SDSR (SRHR), actualmente em curso, tem por duração o período de 1 de Julho de 2019 a 30 de Junho de 2022, contando para o efeito com o orçamento total de uma Subvenção de US\$ 3.215.247 (30 Milhões de Coroas Suecas [SEK]), a ser utilizado no período de três (3) anos. Os Fundos de SDSR (SRHR) são mantidos em Contas Bancárias separadas e as Demonstrações Financeiras são preparadas em Dólares norte-americanos, e auditadas em separado.

3.1.1.2. Desempenho Financeiro à data de 31 de Março de 2021

O Total da Subvenção recebida e os Fundos utilizados durante os Exercícios de 2019/2020 e 2020/2021 são os seguintes:

	2019/2020 US\$	2020/2021 US\$
Saldo Reportado		537.734
Subvenção Recebida	1.057.080	1.163.352
Fundos Utilizados	<u>519.346</u>	<u>472.987</u>
Fundos Restritos Líquidos	<u>537.734</u>	<u>1.228.099</u>

3.1.1.3. As Taxas de Utilização (*burn rate*) são de 49,13% (US\$ 519.346/US\$ 1.057.080) para o Ano 1.º e de 40,65 % (US\$ 472.987/US\$ 1.163.352) para o Ano 2.º. Este baixo grau de Utilização do Fundo fica devido ao seguinte:

- (i) O Ano 1.º do Período Financeiro reportou-se a nove (9) meses, de 1 de Julho de 2019 a 31 de Março de 2020, levando em linha de conta o início dado ao Projecto.
- (ii) Houve atrasos no recrutamento de Investigadores por parte de Paramentos* Nacionais, o que levou ao adiamento de actividades a nível nacional.

- (iii) De facto, há Parlaentos* Nacionais (Rep. da Maurícia, Rep. da África do Sul e Tanzânia) ainda por recrutar Investigadores; o que significa não ter sido possível utilizar-se por completo o montante orçamental reservado para honorários de Investigadores e em segundo lugar não foi possível organizar certas actividades a nível nacional, como a realização de seminários (*workshops*) e de conferências nesses países, tal como fora planeado.
- (iv) Com todas as restrições impostas sobre viagens e períodos de confinamento devidos à pandemia da COVID-19, nem sempre foi viável organizarem-se reuniões presenciais durante o curso de 2020-2021, sendo realizadas reuniões por via virtual onde possível.
- (v) Durante o período a que o Exercício diz respeito e ainda devido à situação causada pela COVID-19, não foi também possível organizarem-se audiências públicas e haver a participação de Membros em conferências internacionais.

3.1.1.4. Posição Financeira à data de 31 de Março de 2021

À data de 31 de Março de 2021 havia US\$ 1.241.511 nas Contas Bancárias do Projecto SDSR (*SRHR*), representando o seguinte:

Fundos Não-Utilizados	US\$	1.228.099 [<i>vide supra</i>]
Acrêscimos	US\$	13.412 [<i>honorários de auditorias e pagamentos de traduções/interpretações devidos</i>]
TOTAL	US\$	1.241.511

3.1.1.5. Relatório Financeiro, à data de 30 de Setembro de 2021

A Subvenção para o Projecto de SDSR (*SRHR*), com a qual a *SIDA* se comprometeu fornecer para o Exercício de 1 de Abril de 2021 a 31 de Março de 2022, cifra-se num total de US\$ 1.149.424. As Despesas até à data de 30 de Setembro de 2021 cifram-se no montante de US\$ 265.666, resultando num Excedente Líquido de Receitas em relação às Despesas traduzido no montante de US\$ 883.758. Os pormenores sobre Despesas ficam inseridos na Tabela *infra*.

Fórum Parlamentar da SADC**Projecto: Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos e VIH/SIDA e Governação (2019-2021)****Organização Financiadora: Governo Sueco (Sida)**

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO FINANCEIRO: 1 DE ABRIL A 30 DE SETEMBRO DE 2021		
(DEMONSTRAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE PRESTAR CONTAS PELO FUNDO)		
Detalhes	6 meses 30 Sep 2021 US\$	Ano findo 31 Mar 2021 US\$
RECEITAS		
Subvenções recebidas	1,149,424	1,163,352
Financiamento total do projecto	1,149,424	1,163,352
DESPESAS		
Salários & subsídios	156,382	315,137
Reuniões regionais da Comissão de HSDSP	22,916	11,042
Sessão conjunta dos Presidentes das comissões permanentes regionais	9,872	-
Reunião dos Secretários-gerais dos parlamentos nacionais	2,400	10,455
Reunião em mesa-redonda com os parceiros técnicos	-	-
Sessão de orientação e consulta com os pesquisadores de SDSR	-	624
Sessão conjunta das comissões permanentes do Fórum	-	1,911
Reunião regional dos Secretários das comissões	-	4,860
Workshops consultivos de várias partes interessadas com os parlamentos	-	-
Workshops de desenvolvimento de capacidades dos funcionários do Fórum	-	-
Comissão de fiscalização para a transposição das normas jurídicas para a SADC	-	1,638
Discussões em mesa-redonda – Parlamento nacional e ministérios competentes	1,470	19,680
Desenvolvimento de capacidades – Pesquisadores, técnicos de logística & funcionários	-	4,735
Reunião das audiências públicas	5,142	-
Realizar campanhas de sensibilização – processo legislativo	2,300	1,864
Retiros de análise orçamental para comissões e funcionários	-	1,193
Workshop de Desenvolvimento de Capacidades para Deputados e Organizações	21,077	28,804
Participação em conferências regionais/internacionais sobre SRHR E	-	-
Workshops consultivos com entidades interparlamentares	-	-
Auditorias externas & avaliação de fim de projecto	-	9,586
Participação em Assembleias Plenárias	-	276
Custos administrativos gerais	3,179	26,216
Consultoria com técnicos de logística & avaliação de M&A	15,500	2,500
Reuniões dos Grupos de Trabalho Nacionais	2,600	525
Comunicação electrónica	10,827	31,940
Executiva de <i>Corporate Governance</i>	12,000	-
Despesas totais	265,666	472,987
EXCEDENTE/DÉFICE LÍQUIDO (US\$)	883,758	690,365
EXCEDENTE/DÉFICE LÍQUIDO (N\$)	12,918,780	10,091,763

*****Nos Montantes desta Tabela as vírgulas devem ser substituídas por pontos**

3.2. PROJECTO DA GIZ/ADA SOBRE O REFORÇO DA CAPACIDADE PARLAMENTAR NA SADC

3.2.1. A Subvenção é financiada pelo Governo da República Federal da Alemanha, que conta com financiamento conjunto da Agência de Desenvolvimento Austríaca (ADA). A Subvenção é administrada em nome das referidas instituições pela GIZ (a Corporação de Cooperação Internacional da

Alemanha). O Projecto é desenvolvido de 1 de Março de 2019 a 31 de Maio de 2022. O montante respeitante à Subvenção é de EURO 309.905. O doador não exige a apresentação de Demonstrações Financeiras Auditadas sobre a Subvenção, mas requer a apresentação de Relatórios Financeiros trimestrais.

3.2.2. Demonstração da Posição Financeira à data de 30 de Setembro de 2021

3.2.2.1. O Saldo de Fundos Reportado a 1 de Abril de 2021, do Exercício terminado a 31 de Março de 2021, cifra-se em Euro 173.807 (N\$3.313.996). As Despesas incorridas de 1 de Abril a 30 de Setembro de 2021 totalizaram Euro 28.499 (N\$431.802), resultando num Excedente Líquido de Euro 145.308 (N\$2.882.194). Os pormenores destas Despesas ficam inseridos na Demonstração de Responsabilização pelos Fundos, apresentada *infra*:

RELATÓRIO FINANCEIRO DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2021		
Demonstração da Responsabilidade pelos Fundos		
	N\$	EURO
Receitas:		
Saldo reportado em 1 de Abril de 2021	3,313,996	173,807
Despesas:		
Reunião da Comissão de DGDH	29,160	1,733
Reunião consultiva pré-eleitoral à Zâmbia	295,016	16,206
Transformação em Parlamento da SADC	5,806	3,376
Reunião da Comissão de DGDH	101,821	7,185
Despesas totais	431,802	28,499
Excedente líquido	2,882,194	145,308

***Nos Montantes desta Tabela as vírgulas devem ser substituídas por pontos

3.3. RESPONSABILIZAÇÃO DA ACTIONAID E O PROJECTO DE RESPOSTA DO GÉNERO

3.3.1. A Subvenção é financiada pela Agência Suíça para o Desenvolvimento e a Cooperação (SDC) e é administrada em seu nome pela ACTIONAID. O Projecto decorre de 1 de Julho de 2019 a 30 de Junho de 2022. A Subvenção totaliza US\$158.199. O Doador não exige pela Subvenção Demonstrações Financeiras Auditadas, mas requer a apresentação de relatórios financeiros periódicos, submetidos à sua apreciação semestralmente.

3.3.2. O objectivo mais abrangente do Projecto é o de se fazer melhorar a Responsabilização e a Resposta ao Género no domínio da gestão de recursos públicos, particularmente em áreas como a da prestação de serviços sobre a VIH-SIDA e a Saúde Sexual e Reprodutiva (SSR/ SRH), para adolescentes e a juventude, assim como serviços agrícolas que contribuam para a realização de compromissos regionais seleccionados da SADC.

3.3.3. Demonstração da Posição Financeira à data de 30 de Setembro de 2021

- 3.3.3.1. O Saldo de Fundos Reportado a 1 de Abril de 2021, a partir da data do Exercício terminado a 31 de Março de 2021, foi de US\$7.649 (N\$126.328). Durante o ano foram recebidos outros fundos – U\$45.209 (N\$656.814); o que elevou a US\$52.858 (N\$783.143) o total de fundos disponibilizados.
- 3.3.3.2. As Despesas incorridas de 1 de Abril de 2021 a 30 de Setembro de 2021 totalizaram US\$5.258 (N\$86.848), resultando num Excedente Líquido de US\$47.599 (N\$696.295). As Despesas foram incorridas com a realização da Sessão Conjunta das Comissões Permanentes *HSDSP*, *FANR* e *GEWAYD* por via electrónica (*online*). Os respectivos pormenores figuram na Declaração de Responsabilização do Fundo apresentada na tabela *infra*:

RELATÓRIO FINANCEIRO DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2021		
Declaração de Responsabilização pelos Fundos		
	N\$	USD
Receitas:		
Saldo reportado em 1 de Abril de 2021	126,328	7,649
Entrada	656,814	45,209
Entradas totais	783,143	52,858
Despesas:		
Sessão conjunta virtual SHDSP, FANR & GEWAYD	86,848	5,258
Despesas totais	86,848	5,258
Excedente líquido	696,295	47,599

***Nos Montantes desta Tabela as vírgulas devem ser substituídas por pontos

3.4. SAFAIDS, PLAN INTERNATIONAL, SADC, UNAIDS, UNFPA, UNDOC, ARASA: DESENVOLVIMENTO DE LEI MODELO SOBRE A VIOLÊNCIA BASEADA NO GÊNERO (VBG/GBV)

- 3.4.1. O Desenvolvimento de uma Lei Modelo sobre a Violência Baseada no Género continua. Num grupo de Parceiros de Cooperação apoiante do referido processo contam-se a *SAFAIDS* e a *Plan International*. Os outros Parceiros são a *SADC*, *UNAIDS*, *UNDOC*, *UNFPA* e a *ARASA*, que têm feito pagamentos directos a um Consultor e a Serviços de Apoio necessários à realização de reuniões e de todo o processo consultivo respeitante ao desenvolvimento da Lei Modelo.
- 3.4.2. **Demonstração da Posição Financeira, à data de 30 de Setembro de 2021 (SAFAIDS)**

Os fundos reportados à data de 1 de Abril de 2021 cifram-se em US\$6.239 (N\$104.996). As Despesas incorridas com serviços de tradução do Projecto

de Lei Modelo de Inglês para Francês e para Português, (and...) totalizaram US\$4.939 (N\$83.118). O Excedente Líquido do Fundo cifra-se em US\$1.300 (N\$21.878). Os pormenores que lhes dizem respeito ficam inseridos na Demonstração Financeira Auditada (DFA/FAS) que figura na tabela *infra*.

RELATÓRIO FINANCEIRO DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2021		
Declaração de Responsabilização pelos Fundos		
	N\$	USD
Receitas:		
Saldo reportado em 1 de Abril de 2021	104,996	6,239
Despesas:		
Tradução da Lei modelo sobre a VBG	83,118	4,939
Despesas totais	83,118	4,939
Excedente líquido	21,878	1,300

*****Nos Montantes desta Tabela as vírgulas devem ser substituídas por pontos**

3.4.3. Demonstração da Situação Financeira, à data de 30 de Setembro de 2021 (*PLAN International*)

Em Junho de 2021 foi recebido o montante de US\$20.000 da parte da *PLAN International* em abono da preparação da Lei Modelo sobre a VBG (*GBV*). Fundos que ainda não foram utilizados, continuando retidos em contas bancárias do FP da SADC.

3.4.4. Pagamentos Directos – Lei Modelo sobre a VBG (*GBV*)

- 3.4.4.1. Houve vários outros doadores a terem contribuído para o desenvolvimento da Lei Modelo sobre a Violência Baseada no Género (VBG/*GBV*), que têm feito pagamentos directos ao Prestador de Serviço. A *UNAIDS* fez um pagamento de US\$23.600, a *UNODC* um de US\$18.900, a SADC outro de US\$39.000 e a *UNFPA* um pagamento de para cima de US\$29.000, directamente ao Prestador de Serviço.

3.5. OUTROS DOADORES

Há outros Doadores que continuam a disponibilizar as suas contribuições em espécie em abono de programas do Fórum, ou que pagam directamente por produtos e serviços, como: a SADC, NDI, *UN Family* (*UNDP*, *UNHCR*, *UNAIDS*, *UNESCO* e a *UNICEF*), *International IDEA*, *EPF*, *AFRODAD*, e a *PSA*, entre outros. Por exemplo, a ARASA contribuiu com N\$84.766 para a realização da Reunião *Online* de Membros do Parlamento*, a fim de serem abordadas Leis sobre Direitos de Propriedade Intelectual e o Acesso a Medicamentos.

3.6. Lista Consolidada de Fundos Quantificáveis de Doadores/Parceiros de Cooperação

DOADORES/PARCEIROS	TIPO DE CONTRIBUIÇÃO	USD	EURO	NAD	NADS	PROJECTO
					TOTAIS:	
GIZ/ADA	CASH (Numerário)		213.451,00		3.564.631,70	Vide Nota i, <i>infra</i>
SIDA	CASH (Numerário)	1.163.352,28	-	-	16.635.937,60	SIDA SRHR
SAFAIDS	CASH (Numerário)	15.000,00	-	-	214.500,00	LEI MODELO VBG/GBV
ACTIONAID	CASH (Numerário)	22.587,00	-	-	322.994,10	Vide Nota ii, <i>infra</i>
PLAN INTERNATIONAL	CASH (Numerário)	20.000,00	-	-	286.000,00	LEI MODELO VBG/GBV
UNAIDS	PAGAMENTO DIRECTO	23.600,00	-	-	337.480,00	LEI MODELO VBG/GBV
ARASA	PAGAMENTO DIRECTO	-		84.766,65	84.766,65	Vide Nota iii, <i>infra</i>
SADC	PAGAMENTO DIRECTO	39.000,00	-	-	557.700,00	LEI MODELO VBG/GBV
UNFPA	PAGAMENTO DIRECTO	29.000,00	-	-	414.700,00	LEI MODELO VBG/GBV
UNDOC	PAGAMENTO DIRECTO	18.900,00			470.470,00	LEI MODELO VBG/GBV
TOTAIS:	TOTAIS	1.331.439,28	213.451,00	84.766,65	22.688.980,05	

NOTA:

Reforço da Capacidade Parlamentar na SADC

ACTIONAID- Responsabilização e Projecto de Resposta ao Género

ARASA – Financiamento de Reunião *Online* de Membros do Parlamento* para abordarem Leis sobre a Propriedade Intelectual e o Acesso a Medicamentos

3.7. RECOMENDAÇÕES PARA ANÁLISE DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA

- (i) A Assembleia Plenária é solicitada a analisar e a tomar nota do Financiamento de fontes externas.
- (ii) A Assembleia Plenária é solicitada a transmitir a sua apreciação aos parceiros de cooperação pelo apoio constante prestado ao Fórum Parlamentar da SADC.
- (iii) A Assembleia Plenária é também solicitada a reconhecer e transmitir o seu agradecimento ao Secretariado pela impressionante e deveras proveitosa mobilização de recursos.

4.0. MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS: AMPLIAÇÃO DOS CUSTOS DO PROJECTO SDSR/ SRHR E AMPLIAÇÃO DO FINANCIAMENTO DA SIDA

4.1. Finalidade

4.1.1. Originalmente, a SIDA financiara o Projecto da SDSR/ SRHR por um período de três (3) anos, de 1 de Julho de 2019 a 30 Junho de 2022, o valor total do projecto ficando calculado em trinta (30) milhões de Coroas Suecas (SEK), que se traduziram em aproximadamente US\$ 3,2 milhões).

4.1.2. Ao mobilizar-se para reunir recursos adicionais, o FP da SADC propôs a ampliação do projecto para 31 de Março de 2023 por nove (9) meses adicionais, por conseguinte, para poder contar com financiamento adicional para o desenvolvimento de programas respeitantes à Responsabilização Democrática. Para esse fim a *SIDA* concordou em princípio aumentar o financiamento do projecto mercê um montante adicional de cerca de seis (6) milhões de Coroas Suecas (aproximadamente US \$ 700.000). Aguardamos a aprovação final sobre esta ampliação de custos da parte da *SIDA* durante o curso deste mês.

4.1.3. Para além das planeadas actividades do Projecto SDSR/SRHR (a realização de seminários [*workshops*] e reuniões a nível nacional e regional), a ampliação dada ao projecto incluiria actividades correlacionadas à Responsabilização Democrática com também a realização de seminários (*workshops*) e reuniões por via virtual respeitantes a matérias sobre *Separação de Poderes, Controlos e Equilíbrios no Parlamento* Nacional, Comissões Anti-Corrupção, Reforço da Capacidade dos Parlamentos* em prol da transparência e da respnsabilização, promoção da inserção política e da igualdade do género, promoção também da participação política da juventude, e a função do Parlamento* na protecção dos Direitos Humanos durante crises e desastres.*

4.2. Vencimento do Gestor de Programas e do Secretário da Comissão DGHR e Custos Admnistrativos

4.2.1. O Projecto acarreta com a despesa inerente ao pagamento do vencimento completo do Gestor de Programas-Responsabilização Democrática, por um período máximo de dois (2) anos.

4.2.2. A SIDA também chama si as despesas admnistrativas do Fórum Parlamentar da SADC (US\$22.280) para os anos 3.º e 4.º.

4.2.3. Os custos da Auditoria Externa e de Avaliação do Projecto serão pagos através do financiamento da *SIDA*.

4.2.4. Para se assegurar uma continuidade fluida do projecto, os actuais funcionários do Projecto SDSR/SRHR continuarão a trabalhar nele, sujeito a um desempenho satisfatório. Além disso, outros Parlamentos membros não participantes serão encorajados a empregar investigadores de SDSR/SRHR.

4.3. RECOMENDAÇÕES PARA ANÁLISE DA ASSEMBLEIA plenária

(i) **A Assembleia Plenária é solicitada a analisar e a tomar nota do Financiamento da SIDA.**

(ii) **A Assembleia Plenária é solicitada a transmitir a sua apreciação à SIDA pelo apoio constante prestado ao Fórum Parlamentar da SADC.**

5.0. ANÁLISE DOS TERMOS DE REFERÊNCIA DA SUBCOMISSÃO FINANCEIRA PARA INCORPORAR AS FUNÇÕES DE UMA COMISSÃO DE AUDITORIA

5.1. CONTEXTO

- i. As recomendações para o estabelecimento de uma Comissão de Auditoria surgiram de uma série de Avaliações Organizacionais encomendadas pela *SIDA* e realizadas pela *KPMG*, tendo a última sido realizada em Outubro de 2020. A Comissão de Auditoria destina-se a supervisionar o processo de informação financeira, o processo de auditoria, os sistemas de controlo interno do Fórum e o cumprimento de leis e regulamentos.
 - ii. A posição do Fórum tem sido de que as funções da Subcomissão Financeira se ocupam da função de auditoria. A este respeito, é necessário rever os Termos de Referência da Subcomissão Financeira para se incorporar expressamente as funções de uma Comissão de Auditoria. Isto implicará a alteração das funções do SCF (*FSC*) contidas no Regulamento Interno.
- 5.2. As funções da Subcomissão Financeira encontram-se descritas nas **Regra 16 do Regulamento Interno** da seguinte forma:

Regra 16, Subcomissão Financeira

- (1) A Subcomissão Financeira será composta pelo Tesoureiro que será o Presidente, e por outros Membros que venham a ser eleitos pela Comissão Executiva.
- (2) A Subcomissão aconselhará a Comissão Executiva sobre questões financeiras do Fórum.
- (3) O quórum da Subcomissão Financeira é constituído pela maioria dos seus Membros.
- (4) No caso de não ser atingido o quórum, o Presidente deverá co-optar outro(s) Membro(s) da Comissão Executiva para fazerem parte da Subcomissão numa base provisória, com o objectivo da tomada de decisões.
- (5) As decisões serão tomadas por consenso e, no caso de não se chegar a consenso, tais decisões devem ser remetidas à Comissão Executiva.
- (6) A Comissão será acompanhada por um Membro do pessoal do Secretariado do Fórum Parlamentar da SADC, nomeado pelo Secretário-Geral.

5.3. Propõe-se a seguinte alteração à regra 16:

A regra 16(2) deve ser alterada para passar a inserir a seguinte redacção:

“A Subcomissão aconselhará a Comissão Executiva sobre questões financeiras do Fórum e será também a Comissão de Auditoria Interna de acordo com a Política de Auditoria Interna do Fórum”.

5.4. Pormenores adicionais sobre as funções da Comissão de Auditoria constarão dos Documentos de Política de Auditoria Interna que fornecerão orientação política sobre o mesmo. Os Documentos de Política encontram-se em processo de revisão pela *KPMG Zambia*.

5.5. RECOMENDAÇÃO PARA ANÁLISE DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA
A Assembleia Plenária é solicitada a analisar e a aprovar a alteração proposta.

6.0. ACTUALIZAÇÃO DE MEDIDAS TOMADAS SOBRE RESOLUÇÕES DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA

6.1. Venda da propriedade *in situ*: N.º 66 Erosweg, Eros, Windhoek, Namibia

6.1.1. Não houve qualquer oferta, até à data. O Secretariado decidiu-se por medidas que servissem para a promoção da publicidade em circulação.

6.1.2. Recorde-se que em relação à renovada e aprovada publicidade sobre um Convite de Licitação acabou por ser recebida uma oferta, a 17 de Maio de 2021, no valor de N\$2.800.000 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Dólares Namibianos). A Subcomissão Financeira não levantou quaisquer objecções quanto à análise favorável a essa oferta de reduzido montante para N\$2.800.000 contra o preço de reserva aprovado pela COEX (*EXCO*) de \$2.850.000. A este respeito, a Subcomissão Financeira resolveu submeter a matéria à apreciação de Membros da Subcomissão, fazendo-a circular para contar com a sua determinação. Os Membros da COEX (*EXCO*) foram informados da referida oferta tendo solicitado algum tempo para analisá-la, em missiva datada de 17 de Maio de 2021.

6.1.3. A COEX (*EXCO*) tomou conhecimento da volatilidade do mercado imobiliário, resolvendo por unanimidade alienar a propriedade da moradia ao preço reduzido de N\$2.800.000, ao dispensar o requisito do preço de reserva.

6.1.4. RECOMENDAÇÃO PARA ANÁLISE DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA
A Assembleia Plenária é notificada de que a venda não foi concluída devido ao facto do comprador ter feito a oferta de liquidar o montante da venda através de um pagamento em prestações, enquanto chamando a si a posse da propriedade (casa).

7.0. REVISÃO DA POLÍTICA DE BENEFÍCIOS POR FALECIMENTO DE FUNCIONÁRIOS

7.1. O regime de benefícios do Fórum Parlamentar da SADC, em caso de falecimento de um funcionário, paga o equivalente a um ano do salário base. O regime de benefícios é mantido na *Old Mutual*. Gostaria de informar que o Fórum Parlamentar da SADC paga actualmente um prémio mensal de N\$3.007,17 pelo regime referente a uma (1) vez o salário base anual (N\$36.092 por ano). O prémio baseia-se na massa salarial.

7.2. Está a ser elaborada uma recomendação para se rever a política no sentido de se contemplar um benefício de duas (2) vezes o Vencimento-Base Anual. Esta medida tem em conta o facto de o actual Vencimento-Base de um (1) ano poder não ser adequado, considerando-se os aumentos do custo de vida que ocorreram ao longo dos anos. De acordo com a cotação recebida da *Old Mutual*, para um benefício relativo a duas (2) vezes o Vencimento-Base Anual, o prémio mensal a pagar seria de N\$ 5.540,17 (N\$ 66.482 por ano). A este respeito, o custo adicional para a instituição por esta opção é de N\$ 2.533 por mês (N\$ 30.396 por ano). Propõe-se que se possam atribuir fundos a partir do orçamento, uma vez que o montante é justificável quando ponderado em relação aos benefícios previstos. Defende-se que os benefícios compensam, de longe, o custo adicional.

7.3. RECOMENDAÇÕES PARA ANÁLISE DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA

A Assembleia Plenária é solicitada a analisar e a aprovar a proposta de Revisão do Regime de Benefícios por Morte de modo a permitir o pagamento relativo a duas (2) vezes o Vencimento-Base Anual em vez da actual uma (1) só vez o Vencimento-Base Anual.

8.0. AVALIAÇÃO DE RISCO (Riscos Financeiros)

8.1. Os seguintes riscos constam do Registo de Riscos e foram classificados como Elevados devido à natureza dos riscos e ao seu impacto na instituição. Os riscos foram revistos devido a acções de mitigação empreendidas e outros factores relacionados, tal como indicados em pormenor abaixo:

PRINCIPAL Risco da Instituição	Dono do Risco	Estatuto do Risco T1-T4 2020	Estatuto do Risco T1-T4 2021	Fundamentação do Estatuto do Risco	Principais Actividades de Gestão de Risco
Falta de sustentabilidade financeira para alguns programas.	SG e Comissão Executiva			O risco continua a ser elevado. Pessoal limitado para levar a cabo uma angariação de fundos sustentada. Cansaço do doador.	Melhorar as estratégias de mobilização de recursos. Estabelecer um quadro para a mobilização de recursos qualificados. Dotar de recursos e operacionalizar o instrumento para Fins Especiais – o

					Fundo Fiduciário.
Uma ampla margem de controlo na Divisão de Finanças	Comissão Executiva			O risco permanece elevado. A revisão da estrutura no âmbito do exercício de avaliação de funções para abordar o risco ainda tem de ser implementada. Ampla margem de controlo não adequadamente abordada na proposta em apreço.	Considerar o recrutamento de um Contabilista nos próximos 6 meses.
Recursos/provisão insuficientes para recursos humanos adequados, seja em número, remuneração e qualificações, para permitir a consecução eficiente dos objectivos operacionais e estratégicos.	SG e Comissão Executiva			O risco permanece elevado devido ao atraso na implementação das recomendações da Avaliação de Funções e Revisão Salarial da PMS. Continua a constituir um desafio devido à relutância dos Parlamentos e dos Membros em aumentar as contribuições.	A Comissão Executiva deverá resolver e operacionalizar antes do final de Dezembro de 2021.
Perda financeira devido a Fraude e Roubo.	Comissão Executiva, CSF, DAFHR, Auditor Interno			Risco foi reduzido devido a acções mitigadoras empreendidas: -- Supervisão da Comissão Executiva e SCF efectuada através de relatórios financeiros e reuniões. Auditor Interno destacado pela Assembleia de Moçambique. Separação de funções em vigor. Implementação de sistema sem	Reforçar a supervisão da SCF, que assumirá igualmente as funções de Comissão de Auditoria. Facilitar o trabalho do Auditor Interno.

				numerário. Pagamentos e transacções bancárias efectuadas através da Banca Electrónica.	
Gestão Financeira deficiente	<i>DAFHR</i>			Acções de mitigação de risco levadas a cabo – Produção de relatórios financeiros atempados, Auditor Interno destacado pela Assembleia de Moçambique	Assegurar a supervisão da Subcomissão Financeira e Comissão Executiva através de relatórios trimestrais e actualizações; Assegurar o envolvimento activo e independente do Auditor Interno
Não produção de relatórios mensais, trimestrais e anuais precisos e atempados	<i>DAFHR</i>			Acções de mitigação de risco reduzido empreendidas. Melhoria da fonte de relatórios (ACCPAC) e resposta aos pontos de estrangulamento. Relatórios periódicos apresentados à SCF/FSC e à Comissão Executiva.	Assegurar que os relatórios financeiros sejam compilados com precisão e atempadamente. Assegurar a apresentação atempada de Relatórios aos órgãos políticos e SG.
Não cumprimento das IFRS	<i>DAFHR</i>			Acções de mitigação de risco reduzido empreendidas: A Auditoria Externa Anual facilita o cumprimento das IFRS. Os requisitos das IFRS têm sido	Assegurar auditorias externas anuais atempadas. Continuar a actualizar os requisitos

				actualizados desde então. No entanto, ainda é necessária formação a nível das <i>IFRS</i> para o pessoal das Finanças.	das <i>IFRS</i> em mudança. Assegurar a formação do pessoal das Finanças a nível das <i>IFRS</i> .
Incumprimento dos requisitos regulamentares do país anfitrião sobre <i>PAYE</i> e outros regulamentos	<i>DAFHR</i> e equipa de Finanças			Acções de mitigação de risco reduzido empreendidas: Pagamentos de <i>PAYE</i> e da Comissão de Segurança Social totalmente cumpridos e controlos mensais	Continuar a assegurar que os pagamentos de <i>PAYE</i> e da Comissão de Segurança Social sejam integralmente cumpridos e que sejam efectuados controlos mensais.C
Recursos financeiros insuficientes	Comissão Executiva			O risco permanece elevado – Continua a ser um desafio devido à relutância dos Parlamentos Membros em aumentar as contribuições. O cansaço dos doadores e a mudança de prioridades tendo em vista a COVID-19 constitui uma ameaça.	Continuar a interagir com os Parlamentos Membros em relação ao aumento das contribuições.
Incumprimento das condições das subvenções-	<i>DAFHR</i>			Acções de mitigação de risco reduzido empreendidas: Acordos elaborados e assinados em conjunto. Relatórios periódicos e atempados sobre os fundos dos doadores,	Cumprimento dos requisitos de apresentação de relatórios dos doadores e gestão dos fundos a

				auditorias sem reservas, sem despesas proibidas, cumprimento da Política de Aquisições. Reuniões regulares e actualizações com os doadores.	serem mantidos. Recrutamento do Contabilista nos próximos 6 meses.
Controlos insuficientes das despesas de caixa	DAFHR e equipa de Finanças			Acções de mitigação de risco reduzido empreendidas: Acompanhamento da execução orçamental para gerir as despesas, gestão e apoio adequados dos pedidos de implementação dos programas; implementação do sistema sem numerário.	Manter o acompanhamento das despesas em relação ao orçamento; manter um processo adequado de aprovação e utilização dos pedidos de implementação de programas; manter transacções sem numerário.
Controlo insuficiente das despesas	DAFHR e equipa de Finanças			Acções de mitigação de risco reduzido empreendidas: Separação de funções no Departamento de Finanças. Actualização do sistema de contabilidade com módulos adicionais para melhorar os controlos.	Manter as acções de mitigação conforme definidas.

Chave do Estatuto de Risco					
	Elevado: as actividades de gestão de risco não resultaram em melhorias demonstradas na exposição ao risco inerente		Médio: as actividades de gestão de risco começaram a demonstrar uma melhoria na exposição ao risco inerente		Baixo: as actividades de gestão de risco resultaram em melhorias demonstradas para dar resposta adequada ou exceder o risco inerente

8.2 Tendo em conta o supracitado exposto, foi implementado/resolvido o seguinte para se assegurar um quadro de governação de riscos sustentada;

1. A Comissão Executiva na sua reunião de 13 de Novembro de 2021 resolveu operacionalizar as recomendações da Comissão dos Secretários/Secretários-Gerais sobre os exercícios de Avaliação de Funções e Revisão Salarial;
2. Tendo em vista a preparação de relatórios acerca de riscos, o seu movimento e medidas necessárias a serem tomadas, foi implementada uma matriz semanal de mitigação de reportagem à Gestão;
3. Os relatórios enviados à Comissão Executiva (COEX/EXCO) e às suas Subcomissões incluem agora uma secção sobre Gestão de Riscos, para servir de garantia de que a COEX/EXCO possa envidar resolutos esforços de mitigação e de fiscalização, e
4. Antes do termo do actual Exercício Financeiro deve ser implementado o Desenvolvimento de Capacidades para Donos do Risco no desempenho das suas funções e sobre Conceitos de Gestão de Riscos. A este respeito há também a considerar a necessidade de se reservarem recursos financeiros para formação, duas vezes ao ano, sobre o risco electrónico (e-risco), a fim de se garantir que os funcionários ficam bem equipados e se mantêm actualizados.

8.3. RECOMENDAÇÃO PARA ANÁLISE DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA

- (i) **A Assembleia Plenária é solicitada a tomar nota dos riscos e de medidas de mitigação levadas a cabo até à data, devendo ser tomadas medidas apropriadas excepcionais para a mitigação de riscos, que como indicado permaneçam de moderados a elevados, a serem implementadas antes do termo do actual Exercício Financeiro;**
- (ii) **A Assembleia Plenária é solicitada a tomar nota das iniciativas envidadas para efeitos de Formação e de Desenvolvimento de Capacidades de funcionários, antes do termo do actual Exercício Financeiro, assim como da necessidade de se atribuírem recursos financeiros para o mesmo fim, e**
- (iii) **A Assembleia Plenária é solicitada a comprometer-se em sustentar as despesas de *software* para a Gestão de Riscos, para além do financiamento inicial destinado a essa aquisição proporcionado pela SIDA. As taxas anuais ascenderão a aproximadamente US\$3.500.**

9.0. RENOVAÇÃO DO CONTRATO DOS AUDITORES EXTERNOS

- 9.1. Nos termos do *n.º 1 do art.º 27.º* da Constituição do FP-SADC, a Assembleia Plenária é responsável pela nomeação de auditores externos para a instituição. Nos termos da secção 1.06.1 (xii) do *Manual de Políticas e Procedimentos*

Contabilísticos, a Subcomissão Financeira é mandatada para “recomendar a nomeação dos auditores e a aprovação dos honorários de auditoria” à Assembleia Plenária, através da Comissão Executiva. Para preservar a independência profissional dos auditores externos, o número (1) da secção 24.2 do *Manual de Políticas e Procedimentos Contabilísticos* do Fórum Parlamentar da SADC prevê que o contrato dos auditores externos só pode ser renovado até, no máximo, cinco (5) anos e depois disso, deve se realizar um concurso aberto.

9.2. DESEMPENHO DOS ACTUAIS AUDITORES EXTERNOS, BDO NAMIBIA

Os actuais auditores externos são BDO Namibia, Contabilistas e Auditores Registados, que foram nomeados em 2018. Nos últimos três (3) anos, o profissionalismo e o desempenho da auditora corresponderam às expectativas do Fórum.

O bom desempenho dos auditores foi demonstrado pela sua:

- auditoria atempada de todos os relatórios financeiros do Fórum;
- abordagem bem planificada e profissional aos trabalhos de auditoria; e
- boa comunicação e resposta rápida aos pedidos formulados pelo Fórum.

9.3. RECOMENDAÇÃO DA RENOVAÇÃO DE CONTRATO DA BDO NAMIBIA

Com base na avaliação acima apresentada, recomenda-se que o contrato da BDO Namibia seja renovado por um período de mais um ano, que abrange o exercício de 2021/22.

.....